

ção de outras normas, é necessário consultar os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Protocolo 1384256/2020 Rua Joaquim Floriano, 72 - São Paulo/SP
Protocolo 1384348/2020 Rua dos Pinheiros, 729 - São Paulo/SP
Protocolo 1389112/2020 Rua Califórnia, 1092, Brooklin - São Paulo/SP
Protocolo 1389117/2020 Rua Carlos Petit, 431 - São Paulo/SP
Protocolo 1393894/2020 Rua Barão do Triunfo, 551 - Brooklin, São Paulo-SP
Protocolo 1426510/2020 Estrada Municipal (Jar-010) Alberto Tofanin, 5.589 - Jarinu/SP
Protocolo 829885/2020 Rua Antonio Pereira, 236 - Jd São Jorge - Mauá – SP
Protocolo 830326/2020 Av Antonio Pereira, 210 - Jd São Jorge - Maua – SP
Protocolo 1432073/2020 Av Rio Bonito, s/n (Cadastro do Imóvel: 095.151.0003-8), Valheiros, São Paulo-SP.

Protocolo 1444928/2020 Rua do Parque, 222, Vila Dom Pedro I - São Paulo – SP
Protocolo 1452306/2020 Rua Senador Filinto Muller, 646 Prq São Rafael, São Paulo-SP
Protocolo 1478415/2020 Rua Vieira de Moraes, 310 - São Paulo-SP
Protocolo 1492866/2020 Rua Amauri, 306, Itaim Bibi - São Paulo, SP
Protocolo 1497165/2020 Rua Antonio Carlos, 452 - São Paulo - SP
Protocolo 1497169/2020 Rua Antonio Carlos, 462 - São Paulo – SP
Protocolo 1509252/2020 Rua Alagoas, 651 - São Paulo – SP
Protocolo 1523599/2020 Rua São Leopoldo, 749, 757 e 759 - Belenzinho, São Paulo – SP
Protocolo 1525421/2020 Estrada da Sondália, 1925 - Ribeirão Pires – SP
Protocolo 1319743/2020 Av Tenente Marques, 1818 Santana de Parnaíba, SP
Protocolo 1355661/2020 Rua Miami, 171, Brooklin, São Paulo – SP
Protocolo 1539622/2020 Rua Coronel Albino Bairoa, 356, Bras, São Paulo – SP
Protocolo 1539631/2020 Rua Coronel Albino Bairoa, 372 - São Paulo, SP
Protocolo 1543772/2020 Rua Dom Vileares, 1680, Vila das Mercês, São Paulo – SP
Protocolo 1567144/2020 Rua Adriano Racine, s/n (Cadastro do Imóvel: 157.225.0033-9) Jd Celeste, São Paulo – SP

Protocolo 1355604/2020 Rua Miami, 181, Brooklin, São Paulo – SP
Protocolo 1355637/2020 Rua Miami, 201, Brooklin, São Paulo – SP
Protocolo 1355640/2020 Rua Califórnia, 1082, Brooklin Paulista, São Paulo – SP

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Comunicado

Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal, cominado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 35 da Lei Estadual 17.118 de 19 de julho 2019, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Contrato de Gestão 06/2016, firmado com a Organização Social de Cultura Associação Amigos do Projeto Guri e esta Pasta, sob atuação na área de Formação Cultural. Relatório gerencial de receitas e despesas com detalhamento de execução orçamentária – Período 01-05-2020 a 31-08-2020 – 2º Quadrimestre – Exercício 2020 – Contrato de Gestão 06/2016 - Projeto Guri - Interior, Litoral e Fundação Casa. Objeto – o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela Contratada, das atividades na área cultural referentes ao(s) Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa.

Contrato de Gestão 06/2016
Órgão: Secretaria de Cultura
Relatório de Receitas / Despesas / Investimentos (C.G. - Contrato de Gestão)
Período: 2º Quadrimestre / 2020

	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	Acumulado do Quadrimestre
SALDO INICIAL	4.583.697,16	4.194.432,58	4.411.893,93	4.171.290,98	4.583.697,16

1 - Demonstração das Receitas Realizadas					
Receitas	2.531.593,07	2.529.621,43	2.529.589,80	5.737.652,19	13.328.456,49
Repasses - Contrato de Gestão	2.520.968,50	2.520.968,00	2.520.968,00	5.729.473,00	13.292.377,50
Rendimentos Aplicação Financeira	10.624,57	8.653,43	8.621,80	8.179,19	36.078,99

2 - Demonstração das Despesas Realizadas					
Despesas	2.920.857,65	2.312.160,08	2.759.666,76	4.456.795,19	12.449.479,68
Despesa Pessoal/ Encargos/ Benefícios	2.622.243,81	1.988.563,18	1.794.510,24	3.893.559,25	10.298.876,48
Serviços de Terceiros	115.227,51	152.935,00	178.873,81	138.988,25	586.024,57
Viagens/Estádias e Eventos	0,00		13.889,38	1.463,77	15.353,15
Materiais	0,00	236,20	212.828,79	240.886,12	463.951,11
Água	1.074,54	949,24	1.073,02	849,63	3.946,43
Energia Elétrica	12.810,32	12.051,92	11.996,05	5.729,17	42.587,46
Telefonia Fixa e Móvel	2.584,71	11.347,29	5.220,21	4.319,84	23.472,05
Internet	8.629,12	7.810,29	8.700,83	8.213,32	33.353,56
Bolsa de Estudo	52.110,00	55.550,00	54.890,00	54.000,00	216.550,00
Correios	177,28	0,00	121,13	1.027,03	1.325,44
Contingencias Trabalhistas e Adm	1.275,28	0,00	369.640,37	1.275,28	372.190,93
Locações	67.526,03	60.036,63	62.390,61	72.232,06	262.185,33
Impostos e Taxas	35.290,40	21.117,21	43.640,42	32.444,81	132.492,84
Despesas Financeiras	1.908,65	1.563,12	1.891,90	1.806,66	7.170,33

3 - Investimentos					
Investimentos	0,00	0,00	10.525,99	56.462,00	66.987,99
Equip. Processamento de Dados / Software	0,00	0,00	9.526,99		9.526,99
Instrumentos Musicais / Orquestra	0,00	0,00		51.234,00	51.234,00
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	999,00	5.228,00	6.227,00

SALDO FINAL DO MÊS (1 - 2 - 3)	4.194.432,58	4.411.893,93	4.171.290,98	5.395.685,98	5.395.685,98
---	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva
Luis Carlos Trento
Contador - 1SP194.841/O-4

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-09-2020
Processo SDE 2020/00004
I - Homologo o Pregão Eletrônico 018/2020 no Sistema BEC
- Oferta de Compra 100102000012020OC00007, exceção feita ao item 13 do edital (item 10 BEC);
II - Revogo o procedimento licitatório no que diz respeito ao item 13 do Edital (item 10 BEC), com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/1993.
Despacho da Secretária, de 22-9-2020
Processo SDE 2020/00316
I - À vista das informações constantes dos autos, em especial o Parecer da Consultoria Jurídica a fls. 144-157 e as manifestações da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante a fls. 132-139, 196-206 e 223-224, ratifico o ato de dispensa de licitação, declarada com fundamento no arti-go 24, inciso VIII, da Lei federal 8.666/93, e autorizo a contrata-ção do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps, inscrito no CNPJ sob 62.823.257/0001-09, para a prestação de serviços de qualificação profissional no âmbito do Programa Via Rápida, com valor total de R\$ 9.639.906,16.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato de Convênio de Cooperação Cientfica e Tecnológica

Partícipes: Fapesp – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, Vale S.A., Renner Hermann S.A., IPT – Ins-tituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo e a FIPT – Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

Objeto: Estabelecer as condições para a execução do Pro-je-to “Nova tecnologia em tinta epóxi rica em zinco modificada com micro ou nanopartículas condutoras” Processo 18/01196-0.
Valor: Pela Fapesp R\$ 255.882,00, o equivalente em reais a US\$ 31.200,00 e uma bolsa PC-4 com duração de 6 meses. Pela Vale R\$ 585.951,48. O IPT disponibilizará contrapartida econômi-ca no valor de R\$ 462.731,26. A Renner disponibilizará contrapar-tida econômica no valor de R\$ 70.000,00. Serão considerados na contrapartida do projeto o valor de R\$ 524.341,37 aportado pela EMPRAPIL ao IPT, no âmbito do Termo de Cooperação 002/2014.
Vigência: 02-09-2020 a 01-09-2023
Assinatura: 02-09-2020
Processo Fapesp: 18/366-M

Protocolo 1355646/2020 Rua Califórnia, 1052, Brooklin Paulista, São Paulo – SP
Protocolo 1355651/2020 Rua Califórnia, 1014, Brooklin - São Paulo - SP

Considerando que o imóvel em questão se encontra inse-rido dentro do perímetro de tombamento dos bairros Jardim América, Europa, Paulista e Paulistano, para os quais existem diretrizes específicas que constam na Resolução de Tombamento SC 2 de 23-01-1986, e na Resolução SC 2 de 18-01-1988, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente infor-mação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Protocolo 1384180/2020 Av S. Gabriel, s/n (Cadastro do Imóvel: 016.082.0016-7) - São Paulo/SP
Os imóveis abaixo listados, de acordo com os dados forne-cidos pelos interessados, até o presente momento, se inserem em áreas envoltórias de bens tombados pelo Condephaat. As intervenções a serem neles realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat mediante apresentação de documen-tação específica, conforme consta no portal http://condephaat.sp.gov.br/.
Para saber se outros imóveis estão inseridos em áreas protegidas pelo Condephaat, sugerimos acessar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador.

Aproveitamos para esclarecer que as indicações aqui dis-ponibilizadas têm caráter meramente informativo e baseiam-se nos dados fornecidos pelos interessados, refletindo a condição na data da solicitação, sem valor de certidão. Quanto à aplica-ção de outras normas, é necessário consultar os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Protocolo 1432070/2020 Rua Ita, s/n (Cadastro do Imóvel: 127.282.0018-0) Vila Santos, São Paulo/SP
Protocolo 1369318/2020 Rua da Graça, 873 e 883, Bom Retiro, São Paulo – SP

Artigo 2º - Poderão pleitear a indicação para os empregos públicos de confiança de Diretor Superintendente e de Vice-Diretor Superintendente, os integrantes das carreiras docentes do Ceeteps, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada em 14-05-2008, que possuam habilita-ção profissional de nível superior e com experiência em adminis-tração de entidades públicas ou privadas, de no mínimo 4 anos, estabelecida pelo Conselho Deliberativo em sua Deliberação Ceeteps 05, de 1-10-2012.

Artigo 3º - Os interessados deverão requerer suas inscrições, junto à Secretaria do Conselho Deliberativo, por meio eletrônico no endereço cd@cps.sp.gov.br, no período de 28-09-2020 a 09-10-2020.

MODELO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao

Egrégio Conselho Deliberativo do

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

IDENTIFICAÇÃO
Nome: _____
Emprego Público: _____ Matrícula: _____
RG.: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF.: _____
Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: ____ CEP.: _____ Telefone: _____
e-mail _____ Celular: _____

Requerer inscrição para a indicação como candidato ao emprego público em confiança de _____ do CEETEPS, declarando estar ciente das condições previstas na Deliberação CEETEPS nº 60, de 22 de setembro de 2020.

Declara, ainda, estar entregando neste momento o “Curriculum Vitae” e a síntese do Plano de Gestão.

São Paulo ____/____/____

Assinatura do Candidato

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato
Processo UNIVESP 58/2017
Contrato UNIVESP 59/2017
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP
Contratado: Minha Biblioteca Ltda
Objeto: Prorrogação do contrato de assinatura de serviço de acesso de banco de dados- biblioteca virtual
Valor total: R\$ 17.825,00
Nota de Empenho:2020NE00417
Modalidade: Inexigibilidade de licitação, Art. 25 da Lei 8.666/93
Vigência: 25-12-2020
Data de assinatura do aditivo: 14-09-2020

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termos de Convênios
SPDOC 2138559/19
Termo de Convênio 97/2020
Resumo do objeto: “Cobertura da Quadra de Esporte na Vila Escócia”
Convenientes: Secretaria de Esportes e a Prefeitura Muni-ci-pal de Martinópolis
Modalidade: Convênio (Decreto 65.084, de 2020);
Valor: R\$ 299.831,41 sendo R\$ 200.000,00 de respon-sabilidade do Estado e R\$ 99.831,41 de responsabilidade da conveniada;
Data da assinatura: 14-08-2020
Crédito orçamentário: 27.812.4111.1040.0000
Vigência: 730 dias
Parecer Referencial CJ/SES 2/2020, de 15-07-2020
Gestor Técnico: Wanderley Pintão Belinati – CPF 083.301.838-82
SPDOC 1796340/19
Termo de Convênio 79/2020
Resumo do objeto: “Reforma do Centro Esportivo Campo de Bocha e Malha”
Convenientes: Secretaria de Esportes e a Prefeitura Muni-ci-pal de Inúbia Paulista
Modalidade: Convênio (Decreto 65.084, de 2020);
Valor: R\$ 31.999,89 sendo R\$ 30.000,00 de responsabili-da-de do Estado e R\$ 1.999,89 de responsabilidade da conveniada;
Data da assinatura: 13-08-2020
Crédito orçamentário: 27.812.4111.1040.0000
Vigência: 730 dias
Parecer Referencial CJ/SES 2/2020, de 15-07-2020
Gestor Técnico: Ivone Aparecida Silva Lauton – CPF 029.661.582-50
SPDOC 2137038/19
Termo de Convênio 76/2020
Resumo do objeto: “Academia ao Ar Livre”
Convenientes: Secretaria de Esportes e a Prefeitura Muni-cipal de Bertioga
Modalidade: Convênio (Decreto 65.084, de 2020);

Parágrafo único – Para se inscrever, o requerente deverá encaminhar o formulário Requerimento de Inscrição, conforme modelo que integra a presente Deliberação, bem como o seu “curriculum vitae” e a síntese de um Plano de Gestão.

Artigo 4º - As listas tríplices, uma para cada função, apro-vadas pelo Conselho Deliberativo, serão elaboradas em ordem alfabética e encaminhadas ao Reitor da Universidade Paulista Julio de Mesquita Filho – Unesp e posteriormente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para remessa ao Governador.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo Ceeteps 1599979/2020)

Suplente: Marcelo Campelo Teixeira – RG 72.501.851
Secretaria da Segurança Pública;
Titular: Paulo Sergio de Oliveira – RG 19.369.631-9
Suplente: Camilo Pastor Veiga – RG 28.571.419-3
Coordenação Operacional da Polícia Militar;
Titular: Cap. PM Felipe Serra Camilo – RG 20.935.535-9
Suplente: Maj. PM Elço Moreira da Silva – RG Júnior 22.796.636-1
Comando de Policiamento Rodoviário;
Titular: Maj. PM Gustavo Pereira Lima Magnani – RG 24.325.202-X
Suplente: Maj. PM Daniel Simões de Oliveira – RG 22.881.907-6
Comando de Policiamento Ambiental;
Titular: 1º Ten. PM Alberto Franzini Neto – RG 32.131.224-7
Suplente: 1º Ten. PM Vitor Calandrini de Araujo – RG 34.096.906-4
Secretaria de Desenvolvimento Regional;
Titular: Igor Cunha de Souza – RG 50.944.001-0
Suplente: Caio de Almeida – RG 40.442.826-5
Departamento de Estradas de Rodagem – DER;
Titular: Fabio Adriano Pulvirenti – RG 24.625.846-9
Suplente: Walmir Ribeiro Leite – RG 7.969.105-5
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP;
Titular: Renato Menezes Guedes – RG 9.741.179-6
Suplente: Joel Ferreira dos Santos Fernandez – RG Dias 44.783.557-9
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;
Titular: Lafaiete Alarcon da Silva – RG 17.953.872-X
Suplente: Victor Del Mazo Quartier – RG 18.15.425-3
Associação Paulista de Municípios – APM;
Titular: Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Neto – RG 13.351.798-6
Suplente: Miguel Antônio Padilha – RG 8.642.293-5
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo;
Titular: Manuela Oliveira Camargo – RG 44.074.381-3
Suplente: Lilian Regina Gabriel Moreira Pires – RG 17.886.053
Representantes de ciclistas, e seus suplentes.
Titular: Willian Jorge Rissato Cruz – RG 22.666.945-2
Titular: Marco Antônio Oliveira de Moraes – RG 30.130.797-0
Titular: Eduardo Feliciano Sans Gomez – RG 8.538.281-4
Titular: William Amaral dos Santos – RG 23.106.307
Suplente: Wanderley Gonzales da Silva – RG 28.515.573-8
Suplente: Vera Lucia Penteado de Freitas Borges – RG 6.057.455-0
Suplente: Ademir Alves da Silva Junior – RG 15.554.115
Suplente: Aline Cavalcante Mendonça – RG 3.040.292-1
§1º - A participação no Ciclo Comitê Paulista não é remunerada, e será exercida sem prejuízo das atividades regulares dos representantes.
§2º - Os representantes do Ciclo Comitê Paulista terão o mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período, uma única vez.
§3º - Os representantes poderão declinar de sua participação a qualquer tempo, devendo notificar as Secretarias de Estado de Logística e Transportes, e de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Artigo 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Resolução SIMA - 75, de 21-9-2020
Altera a designação de membro do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina, disposta na Resolução SMA 154, de 13-11-2018
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, Resolve:
Artigo 1º - O artigo 1º, inciso I, alínea “d” e inciso II, alínea “a”, da Resolução SMA 154, de 13-11-2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1º -
I -
d) Pelo Município de Itirapina: Giulia Guillen Mazzuco, portadora do RG 49.252.317-4, como titular, e João Eduardo Santini, RG 30.127.385 como suplente.(NR)
II -
a) Pela Associação Meninos da Aracy: Vera Maria Feltrin, portadora do RG 4.480.662-4, como titular, e Neide Nascimento Gomes Marino, portadora do RG 23.380.944-2, como suplente;" (NR)
...
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 163/2011)
(Replicado por ter saído com incorreções.)

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Departamento de Gestão Regional
Centro Técnico Regional VII - Taubaté
Comunicado
A Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar as notificações e ou ofícios cujos (as) autuados (as) não foram localizados (as) para o respectivo recebimento ou cujos autuados residem em zona rural não abrangida pelo serviço de entrega dos Correios. O Centro Técnico Regional de Taubaté – CTR7, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, está localizado no Largo Santa Luzia, 25 – Bairro Santa Luzia – Taubaté/SP, para atendimento é necessário o prévio agendamento, através do telefone (12) 3683-0730:
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 234970/2009
AUTUADO (A): JOSÉ BENEDITO DA COSTA
RG: 61.976.68 SSP/SP
CPF: 000231318-96
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
Considerando que não foram sanadas as irregularidades na área autuada, informamos que o Auto de Infração em epígrafe está sendo encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado, para que seja ajuizada ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão. Esclarece-se que a motivação da presente decisão se encontra nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, § 1º, da Lei Estadual 10.177/1998.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 332384/2016 e 332385/2016
AUTUADO (A): REGINALDO PEDROSO SILVA
RG: 19.462.081-5 SSP/SP
CPF: 079.871.858-76
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: TREMEMBÉ/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de mais informações, nos colocamos à disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após agendamento pelo telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 332963/2016
AUTUADO (A): JOSE BURANI
RG: 8.343.109 SSP/SP
CPF: 643.4122328-00
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: JACAREÍ/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de mais informações, nos colocamos à disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após agendamento pelo telefone (12) 3683-0730.

AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 296485/2014
AUTUADO (A): LUIZ ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
RG: 8.552.777-4 SSP/SP
CPF: 788.316.958-00
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: JACAREÍ/SP
De acordo com as informações prestadas por agente da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental foi cumprido, nos termos da Resolução SMA 32/2010.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL:259584/2013
AUTUADO (A): ARGEMIRO DA SILVA BATISTA
RG: 17.029.579 SSP/SP
CPF: 052.692.978-25
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/ SP
Informa-se que, nos termos do parágrafo único do artigo 5º e artigo 6º da Resolução SMA 98/2016, o Auto de Infração Ambiental em epígrafe encontra-se suspenso para todos os efeitos legais. Ressalva-se que resta pendente a adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, e a permissão da continuidade de suas atividades declaradas na área rural consolidada ocorrerá em caráter precário, seguindo os parâmetros do artigo 8º da Resolução SMA 98/2016, enquanto não for implantado no Estado de São Paulo o PRA, houver prazo para aderir a este programa ou estiver sendo cumprido o termo de compromisso firmado no PRA. Esclarece-se que a motivação da presente decisão se encontra nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, § 1º, da Lei Estadual 10.177/1998.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL:315292/2015
AUTUADO (A): BENEDITO RÔMULO DO ESPIRITO SANTO
RG: 32.483.909/SSP/SP
CPF: 272.294.538-01
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: SANTA BRANCA/SP
De acordo com as informações prestadas por agente da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental foi cumprido, nos termos da Resolução SMA 48/2015. Informamos que o Auto de Infração Ambiental Supramencionado será arquivado e que o embargo administrativo anteriormente aplicado está cancelado. Contudo, a área deve permanecer isolada de fatores de degradação, para permitir o crescimento das espécies regenerantes. Novas intervenções deverão ser previamente licenciadas junto aos órgãos ambientais competentes.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 333089/2016
AUTUADO (A): MARIA ROSEMARY DE PAULA E SILVA
RG: 43.438.838-5 SSP/SP
CPF: 405.226.048-11
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: GUARATINGUETÁ/SP
Informa-se que foram juntados ao Auto de Infração Ambiental em referência, após o protocolo de defesa, documentos para instrução do processo pela autoridade ambiental competente. Diante do exposto, fica intimada, nos termos do artigo 16, §3º, “1” do Decreto Estadual 64456/2019 a manifestar-se sobre os documentos juntados aos autos, sob pena de preclusão de referida manifestação, com a consequente análise da defesa e demais documentos. O prazo para apresentação de manifestação é de 07 (sete) dias, contados a partir da data da presente publicação e poderá ser protocolado em qualquer Unidade da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo ou ainda nas Unidades da CFB, sem necessidade de prévio agendamento. Esclarece-se que os documentos juntados pela autoridade ambiental se encontram nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual 10.177/98.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 332167/2015
AUTUADO (A): PEDRO BAOVENTURA CARNEIRO
RG: 9047074 SSP/SP
CPF: 738.478.608-87
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: SÃO LUIS DO PARAINGA/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de infração Ambiental em referência, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de mais informações, nos colocamos à disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após agendamento pelo telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL:104272/2001
AUTUADO (A): MARCOS LOPES DO NASCIMENTO
RG: 12.757.396 SSP/SP
CPF: 047.261.688-94
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: ARAPEÍ/SP
Tendo em vista o cancelamento do Auto de Infração Ambiental em referência, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de mais informações, nos colocamos à disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após agendamento pelo telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL:202393/2007
AUTUADO (A): ADELAIDE ANTUNES PIRES
RG: 19.722.948-7 SSP/SP
CPF: 086.254.278-20
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: NATIVIDADE DA SERRA/SP
Considerando que não foram sanadas as irregularidades na área autuada, informamos que o Auto de Infração Ambiental em epígrafe estão sendo encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado, para que seja ajuizada ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão. Esclarece-se que a motivação da presente decisão se encontra nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, § 1º da Lei Estadual 10177/1998.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20180725012416-2
AUTUADO (A): RODRIGO PEREIRA VIEIRA
RG: 47380116 SSP/SP
CPF: 394.888.018-24
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: JACAREÍ/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20180818012033-1
AUTUADO (A): BENEDICTO ROQUE DIAMANTINO
RG: 14557793 SSP/SP
CPF: 548.636.608-63
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: CRUZEIRO/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, tendo sido pago o débito, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20180316007656-1
AUTUADO (A): DURVALINO DA SILVA
RG: 7787583 SSP/SP
CPF: 663.314.558-68
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: CRUZEIRO/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, tendo sido pago o débito, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20200313007962-2
AUTUADO (A): FABIANO CANDIDO FERREIRA
RG: 59079439 SSP/SP
CPF: 035.277.044-93
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: LAVRINHAS/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após agendamento pelo telefone (12) 3683-0730.

será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20190110007289-1
AUTUADO (A): CARLOS DA SILVA
RG: 19903414 SSP/SP
CPF: 092.519.988-50
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: IGARATÁ/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20171122006923-1
AUTUADO (A): ADERCIO MOREIRA DA COSTA
RG: 5923325 SSP/SP
CPF: 251.924.698-72
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: PINDAMONHANGABA/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20190415005442-1
AUTUADO (A): ASDRUBAL DA SILVA
RG: 23447737 SSP/SP
CPF: 173.755.968-40
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: CAMPOS DO JORDAO/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730. AIA –
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20190218010012-1
AUTUADO (A): TERRA COMPANY
CNPJ: 05.203.240/0001-07
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: PINDAMONHANGABA/SP
Comunica-se, através do presente expediente, que considerando ter havido o licenciamento ambiental junto à CETESB e que, segundo Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGAM consta o pagamento da multa conforme acordado no Atendimento Ambiental, o presente procedimento será arquivado. Caso haja necessidade de maiores esclarecimentos, salienta-se que os atendimentos técnicos telefônicos (12. 36830730) aconteceram às segundas, quartas e sextas-feiras e que para atendimento técnico presencial é necessário prévio agendamento através do telefone 12 – 3683.0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20190915014811-1
AUTUADO (A): ROBERTO CARLOS LOPES TRAVES
RG: 22340897 SSP/SP
CPF: 146.250.348-92
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: CUNHA/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20190822006005-1
AUTUADO (A): VALMERIO VALERIO
RG: 23806875 SSP/SP
CPF: 138.498.558-13
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: PINDAMONHANGABA/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20190318013038-1
AUTUADO (A): UELINGTHON APATROCINIO FREITAS DURCO
RG: 42681614 SSP/SP
CPF: 330.696.998-20
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: IGARATÁ/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20190218007617-1
AUTUADO (A): MARCELO RAMALHO DE CAMPOS
RG: 22145622 SSP/SP
CPF: 116.435.058-74
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: GUARATINGUETA/SP
Considerando a regularização do o Auto de Infração Ambiental em epígrafe mediante compensação à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, informa-se que o processo administrativo será arquivado. Novas intervenções deverão ser previamente licenciadas junto aos órgãos ambientais competentes. Caso haja necessidade de mais informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos, na sede do CTR7 -Taubaté, após agendamento por meio do telefone (12) 3683-0730, bem como por esclarecimentos pelo próprio telefone.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20180308004269-1
AUTUADO (A): JOSE APARECIDO SANTOS
RG: 53726235 SSP/SP
CPF: 851.511.738-04
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: PARAIBUNA/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20181022014219-1
AUTUADO (A): MARCELO DA SILVA BALBINO
RG: 33998273 SSP/SP
CPF: 363.725.848-08
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de mais informações, nos colocamos à disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após agendamento pelo telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20190319010563-2
AUTUADO (A): HAROLDO PAULINO DA COSTA
RG: 9293662 SSP/SP
CPF: 028.291.318-19
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: MONTEIRO LOBATO/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20190827010359-1
AUTUADO (A): JOAO BATISTA DE MEDEIROS
RG: 5014280 SSP/SP
CPF: 408.008.578-87
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: CAÇAPAVA/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações,

nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20181201015303-2
AUTUADO (A): JOSE MARIA COSTA
RG: 57879551 SSP/SP
CPF: 024.773.197-87
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
Em resposta ao documento protocolado no dia 22-02-2019, vimos informar que a penalidade de Multa Simples confirmada no Atendimento Ambiental foi cancelada, em função do valor de multa corrigido não ultrapassar R\$ 1.000,00 reais, nos termos do Artigo 9º da Resolução SMA 48/2014. Informamos que a correção do valor da multa se deu, porque a espécie Curió (Sporophila angolensis), a qual pertence os espécimes apreendidos, não é mais indicada como ameaçada de extinção no Estado de São Paulo. Diante disso, solicitamos que despreze as guias de recolhimento recebidas e informamos que o processo administrativo será arquivado.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20200112008113-1
AUTUADO (A): JOSE TIAGO DOS SANTOS
RG: 33783017 SSP/SP
CPF: 830.505.668-68
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: REDENÇÃO DA SERRA/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de mais informações, nos colocamos à disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após agendamento pelo telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20171017002872-1
AUTUADO (A): CAROLINE ROBERTA DOS SANTOS
RG: 47490972 SSP/SP
CPF: 420.150.628-23
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: PARAIBUNA/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20180828012589-1
AUTUADO (A): ADALBERTO APARECIDO DE SIQUEIRA
RG: 30040418
CPF: 299.312.138-33
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: SAO JOSE DOS CAMPOS /SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, com o valor da multa simples pago, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
Comunicado
A Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar as notificações e ou ofícios cujos (as) autuados (as) não foram localizados (as) para o respectivo recebimento ou cujos autuados residem em zona rural não abrangida pelo serviço de entrega dos Correios. O Centro Técnico Regional de Taubaté – CTR7, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, está localizado no Largo Santa Luzia, 25 – Bairro Santa Luzia – Taubaté/SP, para atendimento é necessário o prévio agendamento, através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20180515007763-1
AUTUADO (A): JOSE RINALDO MANTOVANI FILHO
RG: 25088511 SSP/SP
CPF: 150.125.038-80
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: SAO LUIS DO PARAINGA/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20200128009796-1
AUTUADO (A): AFRANIO RIBEIRO DA MOTA
RG: 9121673 SSP/SP
CPF: 549.006.118-91
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: PIQUETE/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 202001310079621-1
AUTUADO (A): FABIANO CANDIDO FERREIRA
RG: 59079439 SSP/SP
CPF: 035.277.044-93
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: LAVRINHAS/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20170601009216-1
AUTUADO (A): FRANCISCO GALDINO DA COSTA
RG: 13663805 SSP/SP
CPF: 237.243.824-72
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: NATIVIDADE DA SERRA /SP
Comunica-se, através do presente expediente, que considerando a inscrição da propriedade no CAR – Cadastro Ambiental Rural, o presente procedimento será arquivado. Caso haja necessidade de maiores esclarecimentos, salienta-se que os atendimentos técnicos telefônicos (12. 36830730) aconteceram às segundas, quartas e sextas-feiras e que para atendimento técnico presencial é necessário prévio agendamento através do telefone 12 – 3683.0730..
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20191004007505-1
AUTUADO (A): PEDRO JOSE DA SILVA
RG: 16.644.077 SSP/SP
CPF: 019.732.038-47
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 20190302015157-1
AUTUADO (A): MAGNO DOS SANTOS NERI BARBOSA
RG: 46833813 SSP/SP
CPF: 411.138.578-89
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: JAMBEIRO /SP
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, não havendo débito a cobrar, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações, nos colocamos a disposição durante os atendimentos técnicos por telefone ou na sede do CTR7 - Taubaté, após prévio agendamento através do telefone (12) 3683-0730.
AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 20171205003427-2
AUTUADO (A): JOSE BENEDITO ALVES
RG: 2724141 SSP/SP
CPF: 184.514.548-87
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: TAUBATÉ
Tendo em vista a finalização do Auto de Infração Ambiental em referência, com a multa simples paga, comunica-se que ele será arquivado. Caso haja necessidade de maiores informações,